



II Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará

08 a 10 de dezembro de 2026

REGULAMENTO DO II ENCONTRO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

APRESENTAÇÃO

Art. 1º O II Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará, promovido pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), tem por objetivo reunir pesquisadores, pesquisadoras e profissionais, em âmbito municipal, estadual e nacional, para o debate de agendas estratégicas de segurança pública, incluindo políticas públicas, inovação e tecnologias aplicadas, qualificação da tomada de decisão e áreas transversais com interface direta ou indireta com a segurança pública.

Art. 2º O II Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará, gratuito para todas as pessoas, ocorrerá nos dias **08, 09 e 10 de dezembro de 2026**, de forma presencial, na cidade de Fortaleza/CE, no auditório do Centro Integrado de Segurança Pública (Cisp), e aceitará o envio de trabalhos para publicação e apresentação.

Art. 3º O envio de documentos para submissão e apresentação no evento será regido pelo presente regulamento.

PARTICIPAÇÃO E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º A participação ocorrerá na modalidade de ouvinte e/ou apresentador(a), sendo a submissão realizada em forma de resumo expandido para apresentação no evento após aprovação da comissão científica.

Parágrafo único. Os trabalhos enviados devem ser voltados à pesquisa na área da Segurança Pública. Serão recebidos trabalhos de todo o país, desde que contemplem uma das 4 (quatro) Áreas Temáticas a seguir:

- **Área Temática 1:** Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública;
- **Área Temática 2:** Inovação e Tecnologia Aplicada em Segurança Pública;
- **Área Temática 3:** Estratégias e Políticas Públicas em Segurança Pública;
- **Área Temática 4:** Integração entre Estados e Municípios para Redução da Criminalidade.

Art. 5º A submissão de resumos, confirmação de participação e apresentação no evento implica a aceitação integral de todas as disposições deste regulamento.



II Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará

08 a 10 de dezembro de 2026

Art. 6º Cada autor(a) poderá submeter apenas 1 (um) resumo como autor(a) principal, podendo figurar como coautor(a) em, no máximo, mais 1 (um) trabalho submetido por outro autor(a). Além disso, cada resumo pode ter no máximo 3 autores.

DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

Art. 7º O envio dos resumos deverá ser feito exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento do formulário "SUBMETER RESUMOS", acessível na aba **2º ENCONTRO >> SUBMETER RESUMOS** no menu superior do site da Supesp.

Art. 8º O cronograma oficial do evento obedecerá aos seguintes prazos:

I. Período de submissão de resumos: das **08h00 do dia 15/09/2026 até as 17h00 do dia 15/10/2026**;

II. Divulgação dos resumos aprovados: até as **17h00 do dia 30/10/2026**;

III. Período de inscrições para ouvintes: a partir das **08h00 do dia 30/10/2026**

IV. Prazo para reenvio de resumos com ajustes (quando solicitados): até **3 (três) dias úteis** após a notificação oficial por e-mail.

DIRETRIZES DE FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO

Art. 9º As normas para elaboração e envio dos resumos são:

I. O texto deve conter entre **250 e 500 palavras** (limitado a 1 lauda), contemplando obrigatoriamente: Título, Justificativa e Relevância do Tema, Objetivos Principais, Procedimentos Metodológicos, Resultados (preliminares ou finais) e de 3 a 5 Palavras-chave;

II. Formatação do documento: papel formato A4; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento simples entre linhas; margens esquerda/superior de 3 cm e direita/inferior de 2 cm;

III. O arquivo deve ser enviado em formato PDF e DOCX, utilizando o *template* oficial disponível no site da Supesp;

IV. A submissão exige o envio de **dois arquivos separados**:

a) *Arquivo Identificado*: contendo Título, Área Temática, Resumo, Palavras-chave, Nome completo do(s) autor(es), filiação institucional e e-mail de contato;

b) *Arquivo Não Identificado (Avaliação Cega)*: direcionado à comissão avaliadora, contendo apenas Título, Área Temática, Resumo e Palavras-chave, omitindo qualquer menção a nomes, instituições ou citações diretas que identifiquem a autoria.



II Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará

08 a 10 de dezembro de 2026

COMISSÃO CIENTÍFICA E AVALIAÇÃO

Art. 10. A comissão científica será composta por membros do Comitê Científico da Supesp e pareceristas convidados, com formação interdisciplinar e conhecimento comprovado em segurança pública.

Art. 11. Cada trabalho será avaliado no sistema duplo-cego (*double-blind review*) por pelo menos 2 (dois) pareceristas da Área Temática correspondente. Em caso de divergência, o trabalho será submetido a um terceiro avaliador.

Art. 12. Os autores receberão por e-mail a confirmação de aceite, solicitação de ressubmissão com ressalvas ou indeferimento do trabalho.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 13. Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente no evento, em sessões temáticas organizadas pela comissão organizadora, na modalidade de Comunicação Oral (10 a 15 minutos por trabalho), sendo obrigatória a presença de pelo menos um dos autores.

DA PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 14. O II Encontro premiará os trabalhos de maior relevância científica e aplicada, como forma de incentivar a produção e a inovação em políticas de segurança pública.

Art. 15. Serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos de cada uma das quatro Áreas Temáticas apresentados durante o evento.

Art. 16. A premiação consistirá em:

- **I.** Certificado de Destaque Acadêmico/Técnico;
- **II.** Menção Honrosa entregue durante a cerimônia oficial de encerramento do evento.

Art. 17. Os trabalhos classificados em 1º lugar em cada Área Temática receberão, adicionalmente, elogio formal do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, nos termos da normativa institucional vigente.

Art. 18. A avaliação para fins de premiação será conduzida por banca específica e soberana, cujas decisões são irrecorríveis.

Art. 19. Os autores dos trabalhos apresentados serão convidados a submeter a versão completa do artigo para compor coletânea ou edição especial em e-book/revista publicada pela Supesp, conforme edital de chamamento público posterior.

AÇÕES DE INCLUSÃO



II Encontro de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Ceará

08 a 10 de dezembro de 2026

Art. 20. A organização do evento estimulará, desde a fase de divulgação e submissão de trabalhos, a participação de pesquisadoras, pesquisadores negros, indígenas e pessoas com deficiência, por meio de estratégias de comunicação institucional inclusiva e ampla divulgação nacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Científica do II Encontro.

Art. 22. Dúvidas e informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial do evento: **supespcontro@gmail.com**